

**COMUNICADO Nº 03/CEC/2016
LOCAL DE VOTAÇÃO E DE APURAÇÃO DOS VOTOS**

**PROCESSO ELETIVO
REITOR E VICE-REITOR DA UNIVAP**
(Edital aprovado conforme Resolução nº 17/CONSUN/2015)

**PROCESSO ELETIVO
DIRETORES DAS FACULDADES E DO IP&D DA UNIVAP**
(Edital aprovado conforme Resolução nº 18/CONSUN/2015)

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, considerando suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01/R/2016, de 18/01/2016, e nos termos do art. 16 e art. 29, do Edital do Processo Eletivo para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, aprovado conforme a Resolução nº 17/CONSUN/2015 e nos termos do art. 19 e art. 32, do Edital do Processo Eletivo para os cargos de Diretores das Faculdades e do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D, da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, aprovado conforme a Resolução nº 18/CONSUN/2015, torna público:

1) VOTAÇÃO PELO COLÉGIO ELEITORAL:

DATA: 15/02/2016

LOCAIS:

1.1) Campus Urbanova:

Av. Shishima Hifumi, nº 2.911, Urbanova, São José dos Campos/SP

Prédio do CEPLADE

Horário: das 9h às 22h

1.2) Campus Castejón:

Praça Cândido Dias Castejón, nº 116, Centro, São José dos Campos/SP

Prédio da Faculdade de Direito

Horário: das 9h às 22h

1.3) Campus Platanus:

Av. Frei Orestes Girardi, nº 3 - Vila Abernédia, Campos do Jordão/SP

Prédio da Biblioteca Central

Horário: das 16h às 21h

2) APURAÇÃO DOS VOTOS:

DATA: 16/02/2016

HORÁRIO: a partir das 09h

LOCAL: Campus Urbanova, à Av. Shishima Hifumi, nº 2.911, Urbanova, São José dos Campos/SP - Prédio do CEPLADE – Auditório

São José dos Campos/SP, 03 de fevereiro de 2016.

**Alberto Eugenio Canhoto
Presidente da Comissão Eleitoral Central**